



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei em vigor DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto para o corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 10.00,00(dez mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2.005 Manutenção das atividades do Legislativo	
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	10.000,00

Artigo 2° - Para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3° artigo 43 da Lei 4.320/64 a anulação, no mesmo valor, da seguinte dotação do orçamento vigente:

01.031.0001.2.010 Escola do Legislativo	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	10.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir desta data.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Vinícius Machado
Presidente

Ana Cristina dos Santos Romão
1° Vice-Presidente

Marcos Costa Garcia
2° Vice-Presidente

Junio Elias da Silva Valentim
1° Secretário

Henrique Silva Oliveira
2° Secretário

Flávio Alves de Sousa
Tesoureiro